



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 023/2019

Autoriza correção à Lei de Meios do exercício de 2019.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1419/2018 – LDO 2019 e nº 1425/2018 – LOA 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), sendo suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

DESPESAS COM CAPITAL.....	R\$ 99.900,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 99.900,00

Art. 2º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS	
U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10301 – Atenção Básica	
0016 – Gestão dos Serviços de Saúde	
2.061 – Manut. Atividades dos Serviços da Secretaria de Saúde	
Fonte dos Recursos: 4505 – Investimentos na rede de serviços de saúde	
4.4.90.52.00.00.00 (1242) – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 99.900,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 99.900,00

Art. 3º - O crédito adicional aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, por superávit financeiro, referente à Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12991.728000/1180-01, objeto: aquisição de equipamento e material permanente.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
01 DE MARÇO DE 2019.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal